



## PROPOSTA COMERCIAL

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2021.

*Shyrley I. Cirqueira*

**BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO**

**Shyrley Ibiapino Cirqueira**

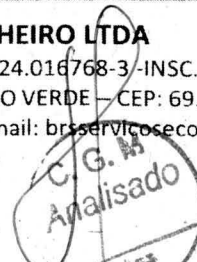
**Rg: 008.081.912-50**

**Representante Legal**

---

**IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**

CNPJ: 34.804.385/0001-61- INSC. ESTADUAL: 24.016768-3 -INSC. MUNICIPAL: 0343331  
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, 137 – CINTURÃO VERDE – CEP: 69.312-335 - BOA VISTA -RR  
TELEFONES: (95) 3625-0843 / 99131-3082 email: brservicoscomercio@hotmail.com



*no.*

*17*

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0582D932C



**ANEXO VIII****PROPOSTA DE PREÇOS**

34.804.385/0001-61  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 Rua São Leopoldo, 137 - Cinturão Verde  
 CEP: 69.312-335  
 Boa Vista RR

PROCESSO Nº 17201.005403/2021.14 – UERR

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 002/2021

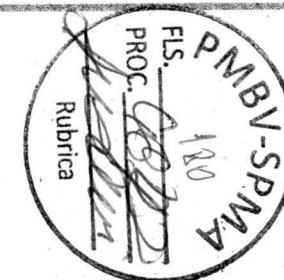
OBJETO: eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo IX (Termo de Referência) deste edital, e demais condições expressas neste edital e seus anexos.

1. RAZÃO SOCIAL: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA
2. CNPJ: 34.804.385/0001-61
3. ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO LEOPOLDO, 137 – CINTURÃO VERDE – BOA VISTA/RR, CEP: 69.312-335
4. TELEFONE: (95) 3625-0843
5. E-MAIL: BRS.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM
6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
7. CPF/RG: 008.081.912-50/ 3181146 SSP/RR

Analizado  
 C. G. R.  
 2021

**IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**

CNPJ: 34.804.385/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 24.016768-3 - INSC. MUNICIPAL: 0343331  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 137 – CINTURÃO VERDE – CEP: 69.312-335 - BOA VISTA - RORAIMA  
 TELEFONES: (95)3625-0843 / 99131-3082 E-mail: brs.financeiro@hotmail.com



LOTE ÚNICO						
Item	Tipo de serviço (A)	Qtde (B)	Valor Mensal Por Posto	Valor anual proposto por empregado ©	Valor total do serviço (D = B x C)	
1	ENCARREGADO	2	R\$ 4.587,16	R\$ 55.045,92	R\$	110.091,84
2	MOTORISTA	10	R\$ 3.684,23	R\$ 44.210,76	R\$	442.107,60
3	MOTOBOY	2	R\$ 4.879,72	R\$ 58.556,64	R\$	117.113,28
4	RECEPCIONISTA	20	R\$ 3.458,50	R\$ 41.502,00	R\$	830.040,00
5	ELETRICISTA PREDIAL	3	R\$ 5.584,31	R\$ 67.011,72	R\$	201.035,16
6	CONTÍNUOS	50	R\$ 3.458,50	R\$ 41.502,00	R\$	2.075.100,00
7	ZELADORIA	56	R\$ 4.671,25	R\$ 56.055,00	R\$	3.139.080,00
8	PORTEIRO DIURNO	20	R\$ 3.539,65	R\$ 42.475,80	R\$	849.516,00
9	PORTEIRO NOTURNO	20	R\$ 4.351,35	R\$ 52.216,20	R\$	1.044.324,00
10	JARDINAGEM	12	R\$ 3.943,52	R\$ 47.322,24	R\$	567.866,88
11	COPEIRAGEM	15	R\$ 4.199,51	R\$ 50.394,12	R\$	755.911,80

**IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**

CNPJ: 34.804.385/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 24.016768-3 - INSC. MUNICIPAL: 0343331  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, N° 137 - CINTURÃO VERDE - CEP: 69.312-335 - BOA VISTA - RORAIMA  
 TELEFONES: (95)3625-0843 / 99131-3082 E-mail: brs.financeiro@hotmail.com



Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature.



12	GARÇOM	2	R\$ 3.461,92	R\$ 41.543,04	R\$ 83.086,08
13	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	6	R\$ 3.928,00	R\$ 47.136,00	R\$ 282.816,00
14	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4	R\$ 3.585,40	R\$ 43.024,80	R\$ 172.099,20
15	Diárias de Motoristas- Deslocamento Intermunicipal com Pernoite	20*	R\$ 166,70**	R\$ 3.334,00***	R\$ 40.008,00****
16	Diárias de Motoristas- Deslocamento Intermunicipal sem Pernoite	60*	R\$ 111,14**	R\$ 6.668,40***	R\$ 80.020,80****
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 10.790.216,64</b>
<b>DEZ MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS</b>					

**Observação:**

\*Quantidade de Diárias Mensal \*\*Valor Unitário de Diárias \*\*\*Valor Mensal de Diárias \*\*\*\*Valor Anual de Diárias

8. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM JORNADA DIÁRIA E SEMANAL, DEFINIDA PARA CADA FUNÇÃO, CONFORME ITEM 9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA CONTRATANTE (ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX);**

9. **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO EXECUTADOS NOS CAMPI DA UERR E ONDE ESTA IES ESTIVER EXERCENDO ATIVIDADES TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES (ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX)**

**IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**

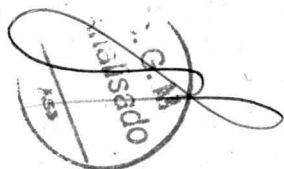
CNPJ: 34.804.385/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 24.016768-3 - INSC. MUNICIPAL: 0343331  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 137 – CINTURÃO VERDE – CEP: 69.312-335 - BOA VISTA - RORAIMA  
 TELEFONES: (95)3625-0843 / 99131-3082 E-mail: brs.financieiro@hotmail.com



<b>10. PRAZO DE VALIDADE DO BEM/ GARANTIA DO SERVIÇO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
<b>11. BANCO: BANCO DO BRASIL</b>
<b>12. AGÊNCIA: 0250-X</b>
<b>13. CONTA CORRENTE: 111877-3</b>
<b>14. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS</b>

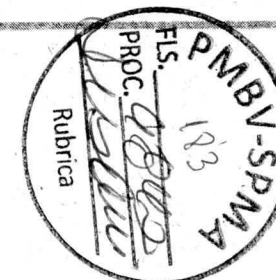
34.804.385/0001-61  
IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
Rua São Leopoldo, 137 - Cinturão Verde  
Boa Vista CEP: 69.312-335  
RR

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2021.



*Shyrley S. Cirqueira*  
**BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO**  
Shyrley Ibiapino Cirqueira  
Rg: 008.081.912-50  
Representante Legal

**IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**  
CNPJ: 34.804.385/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 24.016768-3 - INSC. MUNICIPAL: 0343331  
ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, N° 137 – CINTURÃO VERDE – CEP: 69.312-335 - BOA VISTA - RORAIMA  
TELEFONES: (95)3625-0843 / 99131-3082 E-mail: brs.financeiro@hotmail.com

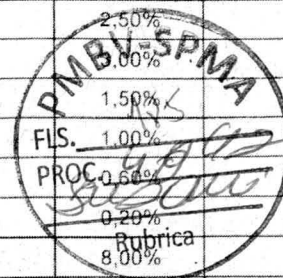




PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
<b>Discriminação do Serviço</b>			
A	Data da Apresentação da Proposta	FLS. 184	PROC. 3912/2022
B	Município/UF	Boa Vista/RR	
C	Ano do Acordo. CONASCON, Registro M T E MR002033/2020	Rubrica 2020	
D	Numero de Meses de Execução Contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	
LIMP. E CONS.	1	POSTO	
<b>Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual</b>			
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço	Encarregado	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.700,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020	
<b>CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.700,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.700,00</b>
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
A	Transporte	87,00	
B	Auxílio Alimentação	309,75	
C	Assistência Médica	0,00	
D	Auxílio Creche	0,00	
E	Seguro de Vida	0,00	
F	Cesta de Produtos Alimentícios	0,00	
<b>TOTAL MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>396,75</b>
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Item	Descrição	VALOR (R\$)	
A	Uniformes 1(um) posto	67,25	
B	Materiais		
C	Equipamentos EPI's - EPC's 1(um) Posto		
D	Equipamentos e máquinas fornecidos pela Contratada.		
<b>TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>67,25</b>



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	377,78
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.	2,50%	47,22
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT. Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	8,00%	56,67
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	28,33
E	SENAI/SENAC - Decreto nº 2.318/86.	FLS. 1,00%	18,89
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	PROC. 0,50%	11,33
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.	0,20%	3,78
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	Rubrica 8,00%	151,11
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>36,80%</b>	<b>695,11</b>
Submódulo 4.2 - 13º Salário		%	VALOR (R\$)
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	8,333%	141,67
B	Férias e Adicional de Férias - $\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	2,778%	47,22
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,111%</b>	<b>188,89</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub módulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	4,089%	69,51
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.2</b>		<b>15,200%</b>	<b>258,40</b>
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,074%	1,26
B	Incidência SubMódulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,027%	0,46
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.3</b>		<b>0,101%</b>	<b>1,72</b>
Submódulo 4.4 - Rescisão		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	7,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,152%	36,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	32,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,714%	12,14
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,081%	1,38
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.4</b>		<b>5,341%</b>	<b>90,79</b>
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,333%	141,66
B	Ausências por Doença	1,660%	28,22
C	Licença Paternidade	0,030%	0,51
D	Ausências Legais	0,820%	13,94
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,040%	0,68
F	Outros (especificar)	0,000%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,883%</b>	<b>185,01</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,005%	68,08
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.4</b>		<b>14,888%</b>	<b>253,10</b>



Handwritten signature and stamp: "G.M. Indisado" with "ASS." below it.

Handwritten initials: "de."

Handwritten mark: "t"



QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		695,11
4.2	13º Salario		258,40
4.3	Afastamento maternidade		1,72
4.4	Custo de rescisão		90,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		253,10
4.6	Outros (especificar)		0
TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4			1.299,12
SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)			3.463,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	346,31
B	Lucro	10,00%	380,94
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	0,65%	29,82
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	3,00%	137,61
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00%	229,36
TOTAL DO MÓDULO 6			1.124,04
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.700,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		396,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		67,25
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.299,12
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.463,12
F	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.124,04
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4.587,16

*Shyrley S. Cirqueira*

Shyrley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 008.081.912-50

C.G.M.  
 Analisado  
 Ass





PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Discriminação do Serviço			
A	Data da Apresentação da Proposta		Rubrica 31/12/2021
B	Município/UF		Boa Vista/RR
C	Ano do Acordo, CONASCON, Registro M T E MR002033/2020		2020
D	Numero de Meses de Execução Contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)		Unidade de Medida
LIMP. E CONS.	1		POSTO
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	RS	1.300,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2020
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.300,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.300,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		111,00
B	Auxilio Alimentação		309,75
C	Assistência Médica		0,00
D	Auxilio Creche		0,00
E	Seguro de Vida		0,00
F	Cesta de Produtos Alimentícios		0,00
TOTAL MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			420,75
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Item	Descrição		VALOR (R\$)
A	Uniformes 1(um) posto		67,25
B	Materials		
C	Equipamentos EPI's - EPC's 1(um) Posto		
D	Equipamentos e máquinas fornecidos pela Contratada.		
TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			67,25

C.G.M.  
Analisado



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	28,00%	288,89
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.	2,51%	36,11
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT - Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	8,08%	43,33
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,66%	21,67
E	SENAI/SENAC - Decreto nº 2.318/86.	1,00%	14,44
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	0,60%	8,67
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.	0,20%	2,89
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	115,56
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>36,80%</b>	<b>531,56</b>
Submódulo 4.2 - 13º Salário		%	VALOR (R\$)
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	8,333%	108,33
B	Férias e Adicional de Férias - $[(1+1/3)/12] \times 100 = 11,111\%$	2,778%	36,11
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,111%</b>	<b>144,44</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub módulo 4.1 sobre 13º (decimo terceiro) salário	4,089%	53,16
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.2</b>		<b>15,200%</b>	<b>197,60</b>
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		%	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,074%	0,96
B	Incidência SubMódulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,027%	0,35
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.3</b>		<b>0,101%</b>	<b>1,32</b>
Submódulo 4.4 - Rescisão		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	5,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,152%	27,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	25,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,714%	9,28
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,081%	1,05
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.4</b>		<b>5,341%</b>	<b>69,43</b>
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,333%	108,33
B	Ausências por Doença	1,660%	21,58
C	Licença Paternidade	0,030%	0,39
D	Ausências Legais	0,820%	10,66
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,040%	0,52
F	Outros (especificar)	0,000%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,883%</b>	<b>141,48</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,005%	52,06
<b>TOTAL SUB MÓDULO 4.5</b>		<b>14,888%</b>	<b>193,54</b>
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		531,56
4.2	13º Salário		197,60
4.3	Afastamento maternidade		1,32
4.4	Custo de rescisão		69,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		193,54
4.6	Outros (especificar)		0
<b>TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4</b>			<b>993,44</b>
<b>SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)</b>			<b>2.781,44</b>

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00% ES. 278,14
B	Lucro	10,00% PROC. 305,86
C	TRIBUTOS	Rubrica
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	0,65% 23,95
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	3,00% 110,53
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00% 184,21
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>902,79</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.300,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	420,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	67,25
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	993,44
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>2.781,44</b>
F	MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	902,79
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>3.684,23</b>

*Shirley S. Cirqueira*

Shirley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 008.081.912-50

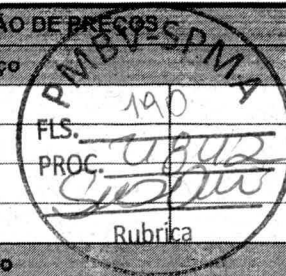
*Shirley S. Cirqueira*  
 S.C.M.  
 Liquidado  
 AGS

*die*





PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Discriminação do Serviço			
A	Data da Apresentação da Proposta	31/12/2021	
B	Município/UF	Boa Vista/RR	
C	Ano do Acordo, CONASCON, Registro M T E MR002033/2020	2020	
D	Numero de Meses de Execução Contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	
LIMP. E CONS.	1	POSTO	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Motoboy	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.400,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motoboy	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020	
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.400,00
B	Adicional Periculosidade	30,00%	420,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.820,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A	Transporte -	105,00	
B	Auxílio Alimentação	309,75	
C	Assistência Médica	0,00	
D	Auxílio Creche	0,00	
E	Seguro de Vida	0,00	
F	Cesta de Produtos Alimentícios	0,00	
TOTAL MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			414,75
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Item	Descrição	VALOR (R\$)	
A	Uniformes 1(um) posto	58,42	
B	Materiais		
C	Equipamentos EPI's - EPC's 1(um) Posto		
D	Equipamentos e máquinas fornecidos pela Contratada.		
TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			58,42



C. G. M.  
Realizado

46



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:		FLS. % VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.	3,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT: Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	3,00%
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%
E	SENAI/SFNAC - Decreto nº 2.318/86.	1,00%
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	0,60%
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>36,80%</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	8,333%
B	Férias e Adicional de Férias - $\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	2,778%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,111%</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub módulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	4,089%
<b>TOTAL SUB MODULO 4.2</b>		<b>15,200%</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,074%
B	Incidência SubModulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,027%
<b>TOTAL SUB MODULO 4.3</b>		<b>0,101%</b>
<b>Submódulo 4.4 - Rescisão</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,152%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,714%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,081%
<b>TOTAL SUB MODULO 4.4</b>		<b>5,341%</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,333%
B	Ausências por Doença	1,660%
C	Licença Paternidade	0,030%
D	Ausências Legais	0,820%
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,040%
F	Outros (especificar)	0,000%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,883%</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,005%
<b>TOTAL SUB MODULO 4.5</b>		<b>14,888%</b>

PMBV-SPMA  
 FLS. % VALOR (R\$)  
 PROC. 10.1  
 20,00%  
 3,50%  
 3,00% Rubrica

G. M.  
 Usado  
 Ass

8

del.



QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		744,18
4.2	13º Salario		276,64
4.3	Afastamento maternidade		1,84
4.4	Custo de rescisão		97,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		270,96
4.6	Outros (especificar)		0
TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4			1.390,82
SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)			3.683,98
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	368,40
B	Lucro	10,00%	405,24
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	0,65%	31,72
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	3,00%	146,39
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00%	243,99
TOTAL DO MÓDULO 6			1.195,73
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.820,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		414,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		58,42
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.390,82
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.683,98
F	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.195,73
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4.879,72

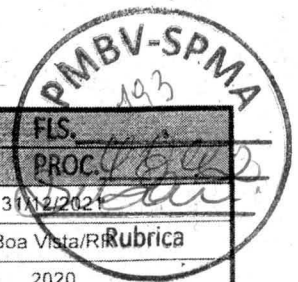
*Shyrley S. Cirqueira*

Shyrley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 008.081.912-50

G. M.  
 Anulado  
 153

*me*





PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Discriminação do Serviço			
A	Data da Apresentação da Proposta		31/12/2021
B	Município/UF		Boa Vista/RN
C	Ano do Acordo, CONASCON, Registro M T E MR002033/2020		2020
D	Numero de Meses de Execução Contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	
LIMP. E CONS.	1	POSTO	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		Recepcionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.200,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2020
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.200,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.200,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		117,00
B	Auxílio Alimentação		309,75
C	Assistência Médica		0,00
D	Auxílio Creche		0,00
E	Seguro de Vida		0,00
F	Cesta de Produtos Alimentícios		0,00
TOTAL MÓDULO 2 - BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS			426,75
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Item	Descrição	VALOR (R\$)	
A	Uniformes 1(um) posto	67,25	
B	Materiais		
C	Equipamentos EPI's - EPC's 1(um) Posto		
D	Equipamentos e máquinas fornecidos pela Contratada.		
TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			67,25

Assinado



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,67
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	33,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT: Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	3,00%	40,00
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	20,00
E	SENAI/SENAC - Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	13,33
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,60%	8,00
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	2,67
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	106,67
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>36,80%</b>	<b>490,67</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	8,333%	100,00
B	Férias e Adicional de Férias - $[(1+1/3)/12] \times 100 = 11,111\%$	2,778%	33,33
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,111%</b>	<b>133,33</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub modulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	4,089%	49,07
<b>TOTAL SUB MODULO 4.2</b>		<b>15,200%</b>	<b>182,40</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,074%	0,89
B	Incidência SubModulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,027%	0,33
<b>TOTAL SUB MODULO 4.3</b>		<b>0,101%</b>	<b>1,21</b>
<b>Submódulo 4.4 - Rescisão</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	5,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,152%	25,82
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	23,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,714%	8,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,081%	0,97
<b>TOTAL SUB MODULO 4.4</b>		<b>5,341%</b>	<b>64,09</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,333%	100,00
B	Ausências por Doença	1,660%	19,92
C	Licença Paternidade	0,030%	0,36
D	Ausências Legais	0,820%	9,84
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,040%	0,48
F	Outros (especificar)	0,000%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,883%</b>	<b>130,60</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,005%	48,06
<b>TOTAL SUB MODULO 4.5</b>		<b>14,888%</b>	<b>178,66</b>
<b>QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		490,67
4.2	13º Salário		182,40
4.3	Afastamento maternidade		1,21
4.4	Custo de rescisão		64,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		178,66
4.6	Outros (especificar)		0
<b>TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4</b>			<b>917,02</b>
<b>SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)</b>			<b>2.611,02</b>

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	261,10
B	Lucro	10,00%	287,21
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	FLS.	22,48
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	PROC.	103,75
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00% Rubrica	172,92
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>847,47</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.200,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		426,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		67,25
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		917,02
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.611,02
F	MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		847,47
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>3.458,50</b>

*Shyrley S. Cirqueira*

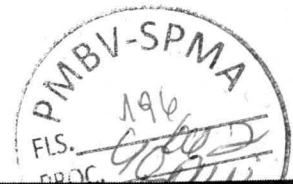
Shyrley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 003.081.312-50

*G. M. Cirqueira*  
 Usado  
 Ass

*ne*



**BRS**  
SERVIÇOS E QUANTIDADE



PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Discriminação do Serviço			Rubrica
A	Data da Apresentação da Proposta	31/12/2021	
B	Município/UF	Boa Vista/RR	
C	Ano do Acordo, CONASCON, Registro M T E MR002033/2020	2020	
D	Numero de Meses de Execução Contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	
LIMP. E CONS.	1	POSTO	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Eletricista Predial	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.600,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista Predial	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020	
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.600,00
B	Adicional Periculosidade	30,00%	480,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.080,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A	Transporte -		93,00
B	Auxílio Alimentação		309,75
C	Assistência Médica		0,00
D	Auxílio Creche		0,00
E	Seguro de Vida		0,00
F	Cesta de Produtos Alimentícios		0,00
TOTAL MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			402,75
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
Item	Descrição	VALOR (R\$)	
A	Uniformes 1(um) posto	68,17	
B	Materiais/Equipamentos/EPIC/EPC	75,50	
C	Diversos		
D	Diversos		
TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			143,67



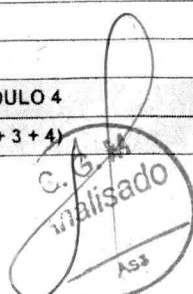
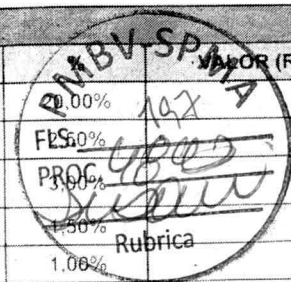
*Handwritten marks and signatures.*

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0582D932C



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	462,22
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	57,78
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT: Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999) FAP: Decreto n.º 6.957/2009).	69,33
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	34,67
E	SENAI/SENAC - Decreto n.º 2.318/86.	23,11
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	13,87
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	4,62
H	FGTS - Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	184,89
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>850,49</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	173,33
B	Férias e Adicional de Férias - $\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	57,78
<b>SUBTOTAL</b>		<b>231,11</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub módulo 4.1 sobre 13º (decimo terceiro) salário	85,05
<b>TOTAL SUB MODULO 4.2</b>		<b>316,16</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	1,54
B	Incidência SubModulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,57
<b>TOTAL SUB MODULO 4.3</b>		<b>2,11</b>
<b>Submódulo 4.4 - Rescisão</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	8,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,70
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	44,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	40,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	14,85
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	1,88
<b>TOTAL SUB MODULO 4.4</b>		<b>111,08</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Férias	173,33
B	Ausências por Doença	34,53
C	Licença Paternidade	0,62
D	Ausências Legais	17,06
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,83
F	Outros (especificar)	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>226,37</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	83,30
<b>TOTAL SUB MODULO 4.5</b>		<b>309,67</b>
<b>QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	850,49
4.2	13º Salário	316,16
4.3	Afastamento maternidade	2,11
4.4	Custo de rescisão	111,08
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	309,67
4.6	Outros (especificar)	0
<b>TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4</b>		<b>1.589,51</b>
<b>SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)</b>		<b>4.215,92</b>



MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	421,59
B	Lucro	10,00%	463,75
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	0,55%	36,30
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	3,00%	167,53
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00%	279,22
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>1.368,39</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.080,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		402,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		143,67
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.589,51
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.215,92
F	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.368,39
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>5.584,31</b>

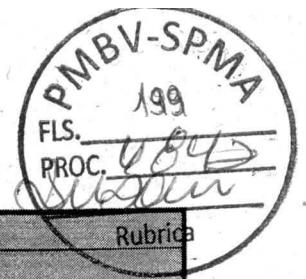
*Shyrley I. Cirqueira*

Shyrley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 003.081.912-50

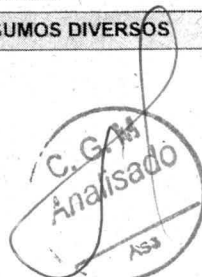
*C. G. M.*  
 Analisado  
 Ass

10

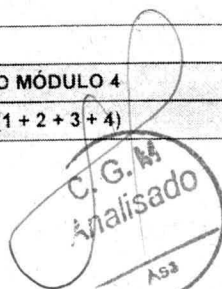
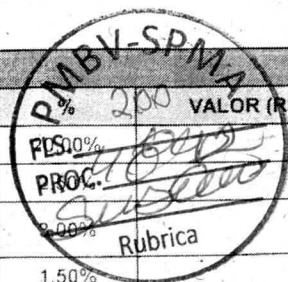
**BRS**  
SERVIÇOS E COMÉRCIO



PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			Rubrica
<b>Discriminação do Serviço</b>			
A /	Data da Apresentação da Proposta	31/12/2021	
B	Município/UF	Boa Vista/RR	
C	Ano do Acordo, CONASCON, Registro M T E MR002033/2020	2020	
D	Numero de Meses de Execução Contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo do Serviço	Quantidade total de postos a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	
LIMP. E CONS.	1	POSTO	
<b>Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual</b>			
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço	Contínuo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.200,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Contínuo	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020	
<b>CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base	100,00%	1.200,00
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.200,00</b>
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
A	Transporte	117,00	
B	Auxílio Alimentação	309,75	
C	Assistência Médica	0,00	
D	Auxílio Creche	0,00	
E	Seguro de Vida	0,00	
F	Cesta de Produtos Alimentícios	0,00	
<b>TOTAL MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>426,75</b>
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Item	Descrição	VALOR (R\$)	
A	Uniformes 1(um) posto	67,25	
B	Materiais		
C	Equipamentos EPI's - EPC's 1(um) Posto		
D	Equipamentos e máquinas fornecidos pela Contratada.		
<b>TOTAL MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>67,25</b>



MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	266,67
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.	33,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT: Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	40,00
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	20,00
E	SENAI/SENAC - Decreto nº 2.318/86.	13,33
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	8,00
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.	2,67
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	106,67
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>490,67</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	100,00
B	Férias e Adicional de Férias - $\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	33,33
<b>SUBTOTAL</b>		<b>133,33</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Sub módulo 4.1 sobre 13º (decimo terceiro) salário	49,07
<b>TOTAL SUB MODULO 4.2</b>		<b>182,40</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,89
B	Incidência SubModulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,33
<b>TOTAL SUB MODULO 4.3</b>		<b>1,21</b>
<b>Submódulo 4.4 - Rescisão</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	5,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	25,82
D	Aviso Prévio Trabalhado	23,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	8,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,97
<b>TOTAL SUB MODULO 4.4</b>		<b>64,09</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Férias	100,00
B	Ausências por Doença	19,92
C	Licença Paternidade	0,36
D	Ausências Legais	9,84
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,48
F	Outros (especificar)	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>130,60</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	48,06
<b>TOTAL SUB MODULO 4.5</b>		<b>178,66</b>
<b>QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	490,67
4.2	13º Salário	182,40
4.3	Afastamento maternidade	1,21
4.4	Custo de rescisão	64,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	178,66
4.6	Outros (especificar)	0
<b>TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4</b>		<b>917,02</b>
<b>SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)</b>		<b>2.611,02</b>



MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00% 261,10
B	Lucro	9,00% 287,21
C	TRIBUTOS	
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	0,55% 22,48
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	3,00% 103,75
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	5,00% 172,92
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>847,47</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.200,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	426,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	67,25
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	917,02
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>2.611,02</b>
F	MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	847,47
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>3.458,50</b>

*Shyrley S. Cirqueira*

Shyrley Ibiapino Cirqueira,  
IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
CPF: 008.081.912-50

*C. G. M.*  
Analisado

*de.*





MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS e outras contribuições:</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,67
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.	2,50%	33,33
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) = RAT x FAP - RAT: Anexo V do Decreto nº 3.048/1999) FAP: Decreto nº 6.957/2009).	3,00%	40,00
D	SESI/SESC - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	20,00
E	SENAI/SENAC - Decreto nº 2.318/86.	1,00%	13,33
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	0,60%	8,00
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.	0,20%	2,67
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	106,67
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>36,80%</b>	<b>490,67</b>
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º Salário - $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	8,333%	100,00
B	Férias e Adicional de Férias - $\{[(1+1/3)/12] \times 100\} = 11,111\%$	2,778%	33,33
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,111%</b>	<b>133,33</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	4,089%	49,07
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>15,200%</b>	<b>182,40</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Afastamento Maternidade	0,074%	0,89
B	Incidência SubMódulo 2.1 sobre Afastamento Maternidade	0,027%	0,33
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3</b>		<b>0,101%</b>	<b>1,21</b>
<b>Submódulo 4.4 - Rescisão</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	5,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,152%	25,82
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	23,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,714%	8,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,081%	0,97
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4</b>		<b>5,341%</b>	<b>64,09</b>
<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Férias	8,333%	100,00
B	Ausências por Doença	1,660%	19,92
C	Licença Paternidade	0,030%	0,36
D	Ausências Legais	0,820%	9,84
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,040%	0,48
F	Outros (especificar)	0,000%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,883%</b>	<b>130,60</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	4,005%	48,06
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5</b>		<b>14,888%</b>	<b>178,66</b>
<b>QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		490,67
4.2	13º Salário		182,40
4.3	Afastamento maternidade		1,21
4.4	Custo de rescisão		64,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		178,66
4.6	Outros (especificar)		0
<b>TOTAL QUADRO DE RESUMO MÓDULO 4</b>			<b>917,02</b>
<b>SUBTOTAL DOS MÓDULOS (1 + 2 + 3 + 4)</b>			<b>3.526,60</b>

PMBV-SP/MA  
2023  
FLS. 480  
PROC. 480  
Rubrica

utilizado  
153



MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	352,66
B	Lucro	387,93
C	TRIBUTOS	
C.1	PIS - Lei nº 9.718/98	30,36
C.2	COFINS - Art. 2º da Lei nº 10.833/03	140,14
C.3	ISS - Art. 156, III, da CF/88	233,56
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>1.144,65</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.200,00
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	426,75
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	982,83
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	917,02
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>3.526,60</b>
F	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.144,65
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.671,25</b>

*Shyrley S. Cirqueira*

Shyrley Ibiapino Cirqueira  
 IBIAPINO & PINHEIRO LTDA  
 CPF: 008.081.912-50



*de*

